



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785 - Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

www.registrodeimoveis.org.br/2ricampogrande

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Serviço Registral, a mim delegado, verifiquei constar o lote nº 20 (vinte) da quadra nº 20 (vinte), do loteamento denominado **JARDIM PÊNFIGO**, nesta Capital, medindo e limitando-se: frente, 10,00 metros com a Rua Assis Saueia; fundos, 10,00 metros com o lote 05; lado direito, 20,00 com o lote 21; lado esquerdo, 20,00 metros com o lote 19 e área total de 200,00 metros quadrados; registrado sob nº 03/44.383, livro nº 02, em 06.05.1998, em nome da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - AMHASF**, CNPJ/MF nº 09.491.273/0001-50, com sede nesta Capital, na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente. **Registro anterior:** Registrado sob nº 06/37.820, livro 02, em 14.02.92, em maior porção e desmembramento averbado sob nº 08/37.820, livro 02, em 12.03.97, neste Registro. **Título de aquisição:** Compra e Venda. **Forma de aquisição:** Escritura pública lavrada pelo Cartório do 5º Ofício desta Capital, livro nº 139, folhas nºs 177/178, em 08.08.1.991. **Dou fé.** Protocolo 482193.

Campo Grande - MS, sexta-feira, 14 de março de 2025.

Juan Pablo Correa Gossweiler
Oficial Registrador
(Assinada Digitalmente)



Emolumentos	Funjecc	Funadep	Funde-PGE	ISSQN	FEADMP-MS	Selo	Total
R\$ 40,09	R\$ 4,01	R\$ 2,41	R\$ 1,60	R\$ 2,00	R\$ 4,01	R\$ 2,09	R\$ 56,21

Consulte em: www.tims.jus.br, ou através do OrCode **Selo Digital:** AKX40578-560-NOR

Obs.: Conforme Lei. N.6183/23, Art.32, §2º Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas destinadas ao Funjecc, Funadep, Fund-PGE e FeadMP, com base de cálculo a ser apurada conforme a Tabela I-A, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.